



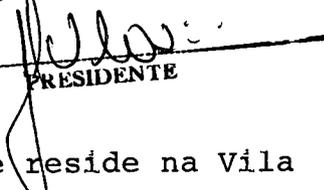
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/10/95


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 339/95

De há muito, o povo Pirassununguense que reside na Vila Malaquias, Santa Teresinha, São Guido, Jardim Primavera e adjacências, pleiteava a abertura de rua no trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrío, passando pelos fundos do 2º R.C.C.

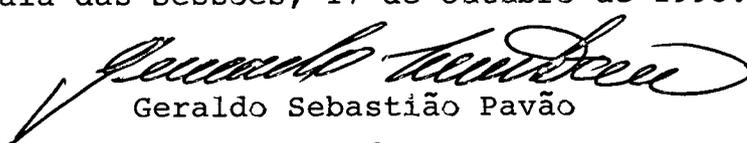
Esse benefício, graças a atual administração, está prestes a ser entregue à população, favorecendo sobremaneira àqueles munícipes que necessitam locomoverem-se para aquelas vilas interligadas pela projetada rua, que através de Lei nº 2.705/95, aprovada por esta Edilidade, denominou-se de Rua José Bonifácio, pois, desta, é um prolongamento.

Ocorre, no entanto, que terminada essa primeira etapa, abrindo-se o tráfego interligando a Avenida Newton Prado com a Avenida Caetano Denófrío, uma segunda etapa surge como necessária, isto é, o prolongamento da Rua José Bonifácio, no trecho compreendido entre a Avenida Caetano Denófrío com a Rua Eurico de Miranda, Vila São Guido, que em muito, igualmente, facilitará os moradores daquela região.

Ainda assim, existem pedidos no sentido de, numa terceira etapa, a administração realizar a interligação das Vilas já citadas, com a Vila São Pedro, desapropriando-se áreas particulares, se necessário.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de, numa 2ª e 3ª etapas interligar as Rua José Bonifácio, iniciando-se na Avenida Caetano Denófrío até a Rua Eurico de Miranda, bem assim, posteriormente, estendendo-se essa ligação até a Vila São Pedro.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1995.


Geraldo Sebastião Pavão

Vereador